

1557
5235/14
D

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 255-
SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A EMPRESA S F
VIEIRA EIRELI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, residente e domiciliado na Tv. Rio de Janeiro, 50 – São Pedro, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pela sua Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social **NATHÁLIA CORTEZ DIÓGENES**, brasileira, portadora do RG 2000002327750 SSP/CE, devidamente registrada no CPF 003.545.743-02, residente e domiciliada a Tv. Rio de Janeiro, 50, São Pedro, nesta Capital, e do outro lado a empresa **S F VIEIRA EIRELI**, estabelecida Av: Mario Homem de Melo, 535, sala C, Bairro: Centro, Boa Vista - RR, inscrita no CNPJ 22.162.332-/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, Sra. **SHYRLEYARA FELIX VIEIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG 425846-0 SSP/RR e CPF 023.569.652-89, residente e domiciliada na Av Mario Homem de Melo, 535, Bairro: Centro, Boa Vista – RR, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 255-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 12643/2020/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato 255-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 01/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, contados até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Shyrlayara

VF

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 12643/2020/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato **255-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

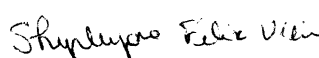
Boa Vista-RR, 31 de dezembro de 2021.

PELO CONTRATANTE:



NATHÁLIA CORTEZ DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO SOCIAL

PELA CONTRATADA:



SHYRLEYARA FELIX VIEIRA
S F VIEIRA EIRELI

TESTEMUNHAS:

NOME: Malconey C. Lima CPF: 283.848.442-22
NOME: Leonardo J. Bezerra CPF: 019.229134-30

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1558
323518
A

Processo: 12643/2020/SEMGES.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 255-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato 255-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 01/01/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: S F VIEIRA EIRELI

CNPJ: 22.162.332-/0001-05

Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2021.